



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 468/2015



**Súmula:** "Solicito ao **Executivo** junto a Secretaria de Saúde, aos cuidados da Dra .Maria Dalva Amim dos Santos, e a Secretaria de Educação, aos cuidados da Sra. Lilian Braga Vieira, estudos referentes ao teste de Acuidade Visual, feitos nos estudantes com idade entre 5 e 14 anos".

**Requeiro** á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto a Secretaria de Saúde, aos cuidados da Dra .Maria Dalva Amim dos Santos, e a Secretaria de Educação, aos cuidados da Sra. Lilian Braga Vieira, estudos referentes ao teste de Acuidade Visual, feitos nos estudantes com idade entre 5 e 14 anos.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

O presente requerimento busca efetuar a promoção da saúde, prevenir agravos e diagnosticar precocemente déficit visual de nossas crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que a ocorrência do déficit traz prejuízos no relacionamento da criança, tanto na escola como no ambiente familiar, corrigindo ou minimizando este distúrbio, que poderá influenciar diretamente no aprendizado, pretende-se melhorar o rendimento escolar e o convívio social destes educandos. Sabe-se que a baixa acuidade visual é uma das mais importantes causas de cegueira, e como tal, requer atenção.

Quanto mais precocemente os problemas oculares são detectados, mais cedo podem ser tratados e as consequências diminuídas.

A deficiência visual, acomete, em média, quatro a cada 100 crianças em idade escolar; 2% são estrábicas, e esta é a principal causa da ambliopia (imprecisão da visão sem lesões orgânicas detectáveis dos olhos), por isso torna-se de extrema relevância saber que 8% de nossa relação com o ambiente acontecem através da visão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de março de 2015.



**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi